



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 21 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4011.0000804/2026-94, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido da Conselheira Nacional do Ministério Público CÍNTIA MENEZES BRUNETTA, Presidente da Comissão de Defesa da Probidade Administrativa, elogio funcional aos membros do Ministério Público, abaixo listados, que prestaram auxílio aos trabalhos da CDPA, entre fevereiro de 2024 e fevereiro de 2026, pelo empenho essencial para o êxito dos grandes projetos desenvolvidos pela Comissão:

I - JOÃO SANTA TERRA JÚNIOR, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo, que atuou como Membro Auxiliar da CDPA de fevereiro de 2024 a março de 2025;

II - ANDRÉ SANTOS NAVEGA, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que atuou como Membro Auxiliar da CDPA de março de 2025 a fevereiro de 2026;

III - MARIA CLARA MENDONÇA PERIM, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, que atuou como membro colaboradora de julho de 2024 a julho de 2025;

IV - VLADIMIR BARROS ARAS, Procurador Regional da República, que atuou como membro colaborador de julho de 2024 a julho de 2025; e

V - LANDOLFO ANDRADE DE SOUZA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, que atuou como membro colaborador de julho de 2024 a fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO